



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

O Gestor Público do Fundo Municipal de Turismo de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta dos autos, RESOLVE:

1 – DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório e RATIFICAR o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2026**, em favor da empresa CLC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.XXX.XXX/0001-83, com sede na Avenida dos Vinhedos, Nº 70, Sala 215, Edif. Corporate, Karaíba, Uberlândia-MG, CEP: 38.411-217, representada pelo sócio CLAYTON CRISTIANO DIAS DE MATTOS, objetivando a apresentação da dupla artística Cleiton e Camargo, no dia 13 de junho de 2026, na Praça da Matriz, no festividade da Trezena de Santo Antônio, padroeiro da cidade, conforme Termo de Referência, no valor global de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, sob fundamento no artigo 74, inc. II, da Lei 14.133/2021;

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Adjudicar o objeto e determinar a emissão da nota de empenho;

4 – Encaminhar à Agente de Contratação, para as providências requeridas, inclusive assinatura do respectivo contrato.

Hidrolândia-GO, aos 18 de março de 2026.

SILVIO QUIRINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gestor Público do Fundo Municipal de Turismo